LEI Nº 3.991 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O NOME DA QUADRA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PARA QUADRA ELSIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA – BULINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Quadra Municipal de Itaguaí, situada na Rua Coronel Freitas, 284 - Centro, para Quadra Elsio Sebastião de Oliveira – Bulinho.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 26 de Novembro de 2021.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres
Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho